

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 18/2018**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

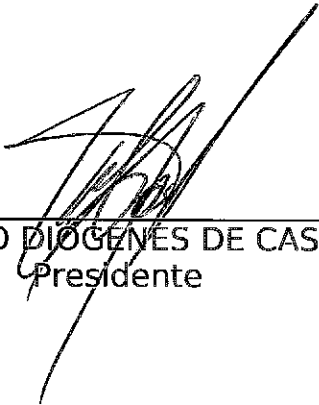
**Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL SPIN DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

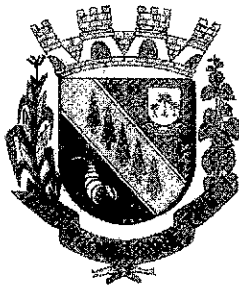
**Valor:  
R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.**

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

---

### **PORTARIA Nº 52/17**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

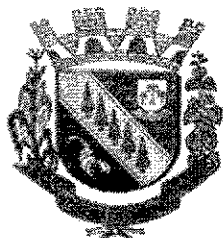
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luís Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
17 de janeiro de 2017.

  
Maurício Drogens de Castro  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 19/09/2018

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

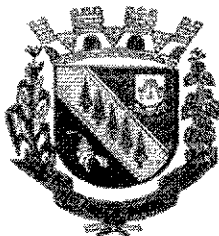
Senhor Presidente,

Faz-se necessária a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN 1,8 AT LTZ**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe Divisão de Administração**

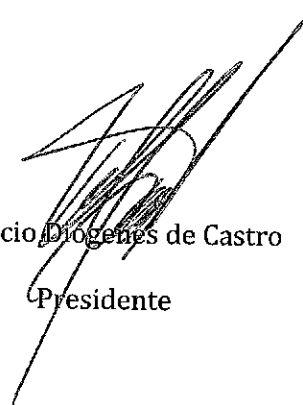


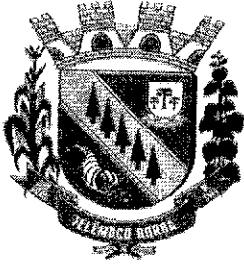
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 19 de Setembro de 201798.

  
Mauricio Diogenes de Castro  
Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/09/2019

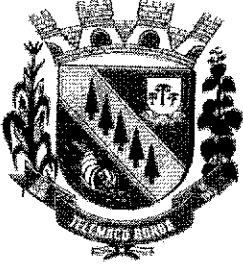
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços referente à **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"**, de acordo com as necessidades desta casa.



**Guilherme Henrique Ramos  
Chefe Divisão de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 19/09/2018


Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60** obteve o menor preço para assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ**. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



**Guilherme Henrique Ramos**  
Chefe de Divisão de Administração





PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 5000584/3 Realizado: 17/09/2018 Item: 1
Estudo: Emitido: 17/09/2018
Susep: LIS75J - OMNYSEG CORRETORA DE SEGUROS LTD Solicitante: 26405/2018
Segurado: TELEMACO BORBA CAM VAREADORES Cod. (FIPE): 4417/2 Fab.: 2018 Mod.: 2018 5 Portas Gasolina/Alcool
Veiculo: 01918 - CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOPLEX Tipo de cálculo: ANUAL
Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO
Congênera: 3118 - SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS

Table with columns: Importâncias Seguradas (Reais), Cl. Localiz., Cl. Auto., Cl. Franquia, Cobertura, Bonus Unico, Nro Passag., Categ. RCF. Rows include Casco, Acessorios, Equip. Esp., Carrocaria, D.M (n.99), D.C (n.99), APF-Morte/Invalidez/D.M.H, Cambio Automatico, Kit Gas.

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SHRA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Table: Descontos/Agravamentos. Row: 15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Table: Clausulas e Prêmios. Rows include 046-COMPLETO + : ASSIST KM ILIMITADO / SERVIÇOS A EMPRESA - REFERENCIADA (164.94), 076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA (52.24), Franquia Para-Brisa/Traseiro, Franquia Retrovisor, Franquia Lanternas e Faróis, Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00, 04-A-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$10.000,00 (17.12)

Atenção aos Avisos
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na Tabela Molicar.
Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
Orçamento realizado com análise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Table: Prêmios Automóvel (Reais) and Franquias (Reais). Rows include Casco, Acessorios, D.M, D.C, A.P.F, Clausulas, Liquido.

Table: Pagamentos (Reais). Rows include 1+1 CARTAO PORTO, 1+2 CARTAO PORTO, 1+3 CARTAO PORTO, 1+4 CARTAO PORTO, 1+5 CARTAO PORTO, 1+6 CARTAO PORTO, 1+7 CARTAO PORTO, 1+8 CARTAO PORTO, 1+8 CARTAO PORTO, 0 CARTAO PORTO.



**RE: Orçamento - Seguro**

"Marcio Barbato - Omnyseg" <[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)>

19 de setembro de 2018 12:34

Para: "Guilherme" <[guilherme@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:guilherme@telemacoborba.pr.leg.br)>

OMNYSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.  
CNPJ: 16.810.534/0001-13  
TEL. (44) 3305-2896  
ENDEREÇO: AVENIDA CERRO AZUL, 184, SALA 101  
CEP: 87010-000 MARINGÁ - PR  
EMAIL: [MARCIO.BARBATO@OMNYSEG.COM.BR](mailto:MARCIO.BARBATO@OMNYSEG.COM.BR)

Att.,

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

De: "Guilherme" <[guilherme@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:guilherme@telemacoborba.pr.leg.br)>

Enviada: 2018/09/19 12:23:33

Para: [marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Assunto: Re: Orçamento - Seguro

PRECISO DOS DADOS DA OMNYSEG.

**Guilherme Henrique Ramos**

**Chefe Divisão de Administração**

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário: 12:00-18:00

19 de setembro de 2018 12:16, "Marcio Barbato - Omnyseg" <[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)> escreveu:

Bom dia, Guilherme.

Seguem os dados:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905  
RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001  
SÃO PAULO - CAPITAL  
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60  
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112  
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9  
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263  
E-Mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)  
REGISTRO SUSEP Nº 05886

Se precisar de algo mais me avise.

obrigado.

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

---

De: "Guilherme" <[guilherme@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:guilherme@telemacoborba.pr.leg.br)>

Enviada: 2018/09/19 12:04:57

Para: [marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Assunto: Re: Orçamento - Seguro

Bom Dia Marcio.

Poderia me encaminhar os dados da empresa, CNPJ , ETC



**Guilherme Henrique Ramos**

**Chefe Divisão de Administração**

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário: 12:00–18:00

18 de setembro de 2018 09:18, "Marcio Barbato - Omnyseg" <[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)> escreveu:  
Bom dia, Guilherme.

Segue orçamento de renovação do seguro.

Obrigado.

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

**RE: Orçamento - Seguro**

---

"Marcio Barbato - Omnyseg" <marcio.barbato@omnyseg.com.br>

19 de setembro de 2018 12:16

Para: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

---

Bom dia, Guilherme.

Seguem os dados:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905  
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001  
SÃO PAULO - CAPITAL  
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60  
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112  
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9  
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263  
E-Mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br)  
REGISTRO SUSEP Nº 05886

Se precisar de algo mais me avise.

Obrigado.

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

---

De: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Enviada: 2018/09/19 12:04:57

Para: [marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Assunto: Re: Orçamento - Seguro

Bom Dia Marcio.

Poderia me encaminhar os dados da empresa, CNPJ , ETC

**Guilherme Henrique Ramos**

**Chefe Divisão de Administração**

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário: 12:00–18:00

18 de setembro de 2018 09:18, "Marcio Barbato - Omnyseg" <[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)> escreveu:

Bom dia, Guilherme.

Segue orçamento de renovação do seguro.

Obrigado.

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

**RE: Orçamento - Seguro**

"Marcio Barbato - Omnyseg" <marcio.barbato@omnyseg.com.br>

19 de setembro de 2018 14:39

Para: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Seguem dados dos nossos procuradores o qual assinam em nome da Cia.

Roberto de Souza Dias CPF: 115.838.468-83 RG: 18.304.552-X SSP/SP  
Neide Oliveira Souza CPF : 205.408.568-51 RG : 28.543.390-8 SSP/SP

Obrigado

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"

De: "Guilherme" <guilherme@telemacoborba.pr.leg.br>

Enviada: 2018/09/19 12:23:33

Para: [marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Assunto: Re: Orçamento - Seguro

PRECISO DOS DADOS DA OMNYSEG.

**Guilherme Henrique Ramos**

**Chefe Divisão de Administração**

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Endereço: Al Oscar Hey, 99 - Centro, Telêmaco Borba - PR, 84261-64

Telefone: (42) 3272-1461

Horário: 12:00-18:00

19 de setembro de 2018 12:16, "Marcio Barbato - Omnyseg" <[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)> escreveu:

Bom dia, Guilherme.

Seguem os dados:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905  
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001  
SÃO PAULO - CAPITAL  
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60  
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112  
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9  
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263  
E-Mail: [editai.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:editai.licitacoes@portoseguro.com.br)  
REGISTRO SUSEP Nº 05886

Se precisar de algo mais me avise.

obrigado.

MARCIO BARBATO

[marcio.barbato@omnyseg.com.br](mailto:marcio.barbato@omnyseg.com.br)

Maringá-PR | (44) 9717-8853 (TIM)

(44) 3305-2896

[www.omnyseg.com.br](http://www.omnyseg.com.br)

"TEMOS ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM CONSÓRCIOS DE IMÓVEIS E AUTOMÓVEIS, GRUPOS NOVOS E EM ANDAMENTO!!!"



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61198164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS /  
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090304591608510732

Informação obtida em 19/09/2018, às 14:04:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:45 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

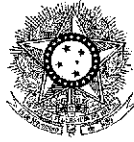
Código de controle da certidão: **73DB.710A.09F6.36CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 158618055/2018  
Expedição: 19/09/2018, às 14:05:30  
Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



CNPJ. 33.041.062.0001-09.

 **SEGURADO**

**Segurado**  
TELEMACO BORBA CAMARA  
DE VEREADORES  
CNPJ  
77.780.146/0001-21  
Telefone  
(42) 3272-3623  
Município do Centro de  
Atividades/UF  
TELEMACO BORBA/PR  
Cep do Centro de Atividades  
84261-640

 **SEGURO**

**Nº Cálculo**  
457108848  
**Tipo de Cadastro**  
INDIVIDUAL  
**Nº do Cadastro**  
-  
**Desconto Coletivo (%)**  
-  
**Nº do Convênio**  
-  
**Nº do Item**  
-  
**Tipo de Seguro**  
RENOVAÇÃO SULAMÉRICA  
**Vigência**  
20/09/2018 a  
20/09/2019  
**Bônus Atual**  
CLASSE 1

**Data do Cálculo**  
11/09/2018 08:39:14  
**Versão do Cálculo**  
6.18.08.01-70  
**Validade do Cálculo**  
25/09/2018  
**Precisa de Vistoria?**  
NÃO  
**Desconto Renovação EV**  
SIM

**Dados Apólice Anterior**  
**Bonus Anterior**  
CLASSE 0  
**Ocorreu Sinistro? Quantos?**  
NÃO - 0  
**Seguradora Anterior**  
5118 - SUL AMERICA CIA  
NACIONAL DE SEGUROS  
**Cobertura Anterior**  
COMPREENSIVA  
**Status**  
RENOVAÇÃO  
**Sucursal Anterior**  
78 - PARANA


 **VEÍCULO**

**Veículo (Marca e Modelo)**  
LAMBDA SPIN LTZ 1.8 FLEX 4P AT  
**Ano/Modelo**  
2018  
**Zero Km**  
NÃO  
**Combustível**  
GASOLINA E ALCOOL  
**Código FIPE**  
004417-2  
**Placa**  
BBO-4478/PR  
**Chassi**  
9BGJC7520JB139302  
**Categoria**  
10 - PASSEIO NACIONAL  
**Uso**  
TRANSP FUNCIONARIOS

**Transporte**  
PESSOAS  
**Veículo Blindado**  
NÃO  
**CEP de Pernoite**  
84261-640  
**Município de Pernoite/UF**  
TELEMACO BORBA / PR  
**Tipo de Isenção Tributária**  
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**

**Produto**  
TRADICIONAL  
**Cod. SUSEP**  
TRADICIONAL -  
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**


**Corretor**  
JOAO CRISOSTOMO CORR DE  
SEGS SC LTDA  
**Cod. SUSEP**  
00000100325899  
**Estrutura de Venda**  
1451693  
**Estrutura de Apoio**  
12138  
**Ação de Apoio**  
364  
**Telefone**  
(43) 3527-1701

 **RAF - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

QUANTO A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?  
DE 2501 A 5000KM  
**TIPO DE TRANSPORTE:**  
TRANSPORTE DE PESSOAS  
**USO:**  
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS  
**PERÍODO DE USO:**  
INDETERMINADO













 COTAÇÃO

**AUTO** 

**SUA COTAÇÃO**

**AUTO TRADICIONAL**

Nº 457108848

 Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPE
 Cobertura	Compreensiva R\$ 2.288,06
 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	5 passageiros R\$ 10.000,00 - Morte R\$ 64,19 R\$ 10.000,00 - Invalidez R\$ 64,19
 Assistência 24h	Plano 4 R\$ 297,60
 Carro Reserva	30 dias - Básico R\$ 300,85
 Danos Morais	R\$ 10.000,00 R\$ 42,75
 Lanternas, Faróis e Retrovisores	R\$ 143,90 Retrovisor - Franquia R\$ 245,00 Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00 Lanterna - Franquia R\$ 245,00 Farol - Franquia R\$ 265,00
 RCF Danos Corporais	R\$ 100.000,00 R\$ 156,34
 RCF Danos Materiais	R\$ 100.000,00 R\$ 390,78
 Vidros	R\$ 221,73 Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00 Para-brisa - Franquia R\$ 280,00
 Franquia	R\$ 5.249,60
 Valor Auto	<b>1x de R\$ 4.263,39 (sem juros)</b> <b>ou R\$ 4.263,39 à vista</b> Carnê



## COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL	
CARNE	
A VISTA	R\$ 4.263,39
1 + 1	R\$ 2.131,70
1 + 2	R\$ 1.421,13
1 + 3	R\$ 1.065,85
1 + 4	R\$ 937,04
1 + 5	R\$ 799,96
1 + 6	R\$ 701,71
1 + 7	R\$ 628,23
1 + 8	R\$ 571,25
1 + 9	R\$ 525,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.263,39</b>

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 3.970,38

IOF: R\$ 293,01

Valor Total à Vista: R\$ 4.263,39

Parcelamento: 1 x sem juros

## OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1451693 até o dia 25/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.



## DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33041062/0001-09  
**Razão Social:** SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
**Nome Fantasia:** SALIC  
**Endereço:** R BEATRIZ LARRAGOITI LUCAS 121 PARTE / CIDADE NOVA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20211-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091601112559666888

Informação obtida em 19/09/2018, às 14:15:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**  
**CNPJ: 33.041.062/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:43 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **BC4C.26F2.6CCC.28D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.041.062/0001-09

Certidão nº: 158619603/2018

Expedição: 19/09/2018, às 14:18:34

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.062/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0143300-26.2005.5.01.0023 - TRT 01ª Região \*  
 0001330-30.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \*  
 0001440-89.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
 0001161-69.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000005-12.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000173-11.2012.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000658-76.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000117-09.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000854-12.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
 0000990-28.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região \*  
 0000086-56.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000111-69.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*  
 0000165-35.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000087-35.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*\*  
 0001643-06.2010.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*\*  
 0001261-76.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região \*\*  
 0001739-35.2012.5.06.0021 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000111-39.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*\*  
 0323800-38.2001.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 19.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Cotação de Seguro Automais On-Line - 215**

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54384041034174893 Data da Cotação: 18/09/2018 Validade Cotação: 03/10/2018 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 18/09/2018 até às 24 horas do dia 18/09/2019 Versão de cálculo: 1701803.179

**Dados do seguro-segurado**Segurado: TELEMACO BORBA CAMARA DE  
VEREADORES CPF/CNPJ: 77.780.146/0001-21 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 479 - BANCO ITAUBANK S.A.

**Dados do Veículo**

Nro.Item: 1

Veículo: 11; 97; 4 GM331122 CHEVROLET SPIN LTZ (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/V 4p -

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2017 / 2018

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 7

Chassi: 9bgjc7520jb139302

Chassi Remarcado: Não

Uso: 72 - Transporte de Funcionarios

Categoria Tarifária: 185 - Transporte Funcionarios Nac

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (004417-2)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

**Questionário de Avaliação de Risco**

- CEP do local onde o veículo pemoita: - 84261-640 Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

**CoBERTuras**

	Lím. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	2.768,64
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.037,81
RCF - Danos Corporais	100.000,00	210,58
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	10.000,00	53,16
APO - Morte ( por Ocupante )	10.000,00	42,78
APO - Invalidez (por Ocupante)	10.000,00	42,78
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	241,30
Carro Reserva 30 Dias Com AR	Contratada	211,20
Vidros Top Plus	Contratada	145,25

**Franquia(s)**

	Valor - R\$
Casco: Normal	5.187,50
Pára-brisa / Traseiro	217,00
Retrovisores	130,00
Lanternas	130,00
Faróis	130,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1a peça	50,00
Rep. arranhões - demais peças	10,00
Teto Solar	650,00
Faróis Auxiliares	130,00

**Prêmios**

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
4.753,50	0,00	0,00	350,81	5.104,31



**Formas de Pagamento**

1 FCA	5.104,31	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.020,87	CR - 08 parc (Sem Juros)	638,03
1 FCA + 1 ficha	2.552,16	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	850,71	CR - 09 parc (Sem Juros)	567,11
1 FCA + 2 fichas	1.701,43	1 FCA + 6 Débitos	806,58	CR - 10 parc (Sem Juros)	510,44
1 FCA + 3 fichas	1.276,07	1 FCA + 7 Débitos	717,50	1 Deb CC à vista*	5.104,31
1 FCA + 4 Fichas	1.092,33	1 FCA + 8 Débitos	648,22	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.552,16
1 FCA + 5 Fichas	925,48	1 FCA + 9 Débitos	593,01	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.701,43
1 FCA + 6 Fichas	806,58	CR - 01 parc (Sem Juros)	5.104,31	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.276,07
1 FCA + 7 Fichas	717,50	CR - 02 parc (Sem Juros)	2.552,16	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	1.020,87
1 FCA + 8 Fichas	648,22	CR - 03 parc (Sem Juros)	1.701,43	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	850,71
1 FCA + 9 Fichas	593,01	CR - 04 parc (Sem Juros)	1.276,07	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	806,58
1 FCA + 1 Débito	2.552,16	CR - 05 parc (Sem Juros)	1.020,87	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	717,50
1 FCA + 2 Débitos	1.701,43	CR - 06 parc (Sem Juros)	850,71	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	648,22
1 FCA + 3 Débitos	1.276,07	CR - 07 parc (Sem Juros)	729,17	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	593,01

CP10CD10FX000000676521701803-03049999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

Cobertura de Vidros: S

Empresa: 2 - AUTOGLASS

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 41034 W.B.C. CORRETORA DE SEGUROS S/

05252-1-10

CPF/CNPJ: 01.114.663/0001-08

Código SUSEP: 00000100279773

Telefone: 18 35519400

Endereço completo: VIA MARGINAL FRANCISCO ANTONIO FURTADO, 1705 BLOCO B SALA 2, CENTRO,  
LUCELIA, SP, 17780000

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61074175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 4794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2018 a 13/10/2018

**Certificação Número:** 2018091401275310037260

Informação obtida em 19/09/2018, às 14:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:44 do dia 16/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2019.

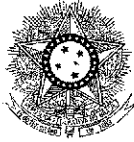
Código de controle da certidão: **9441.BBC9.C351.7C06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 158619915/2018

Expedição: 19/09/2018, às 14:21:00

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

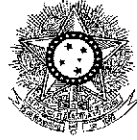
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

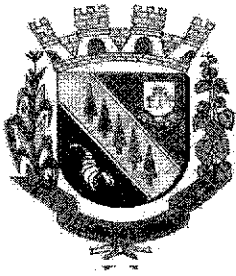
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Data: 19/09/2018

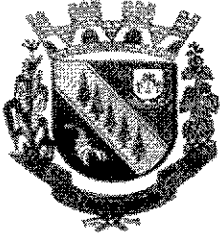
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja proposta foi a melhor para "CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS" entre as demais.



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe Divisão de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 19/09/2018

**Da:** Secretaria de Administração

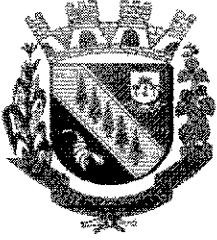
**Para:** Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS"** a fim de assegurar o veículo **CHEV/SPIN LTZ** garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



**Guilherme Henrique Ramos**  
**Chefe Divisão de Administração**




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

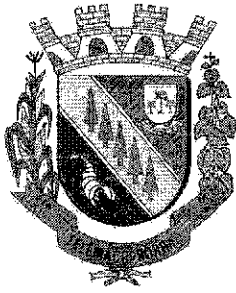
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2018.



Marcos William de Oliveira  
Secretário de Finanças.





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 113/2018**

#### **DO OBJETO**

Contratação Referente à Seguro de Veículo pertencente à Câmara Municipal.

#### **RELATÓRIO**

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação, na modalidade de dispensa de licitação, de seguro do veículo oficial SPIN pertencente à Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

#### **PARECER JURÍDICO**

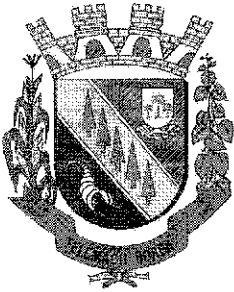
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal, corretamente, obedecendo às formalidades legais inerentes ao processo de dispensa de licitação, realizou a devida cotação junto a três empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 5.104,31 (cinco mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) e R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

A empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, foi aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para o Erário Público.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

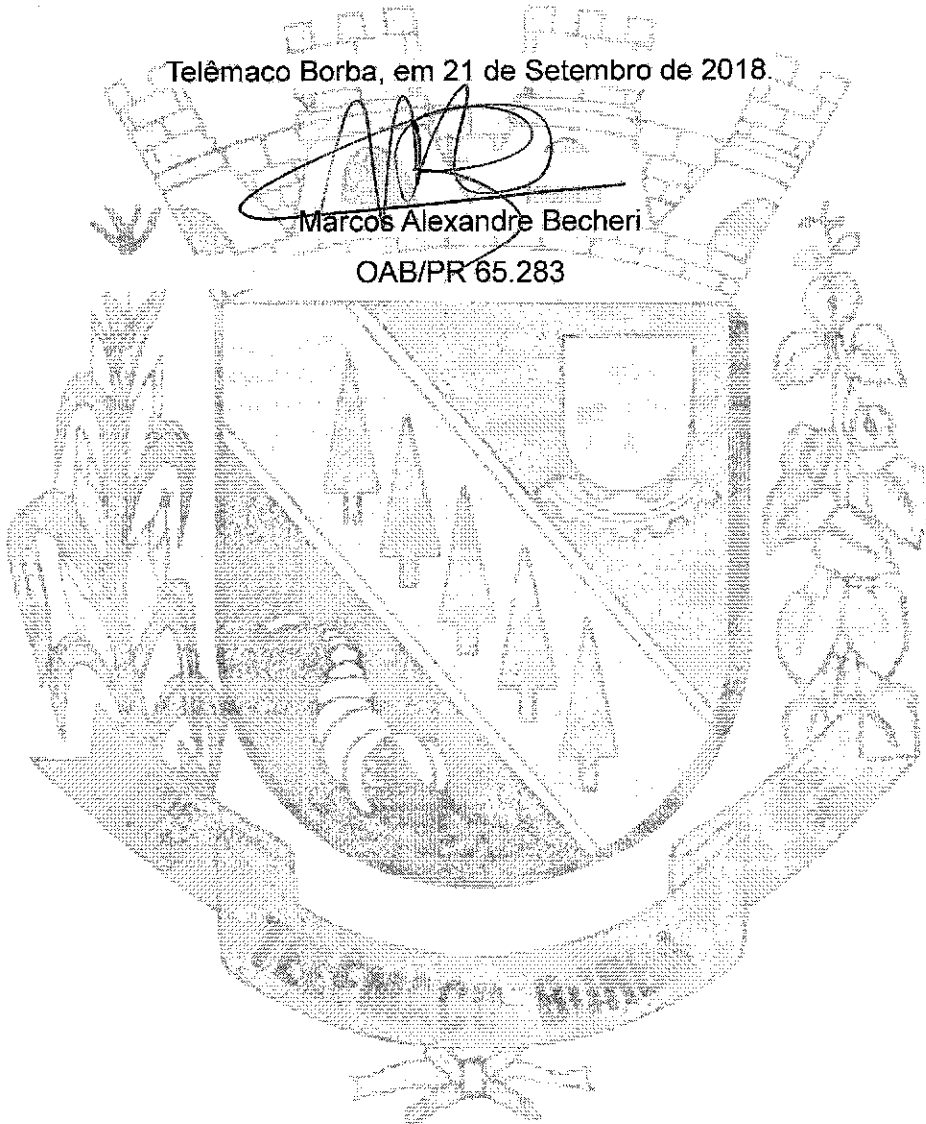
Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

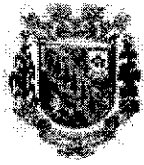
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 21 de Setembro de 2018.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2018

OBJETO: Seguro do veículo oficial Spin.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

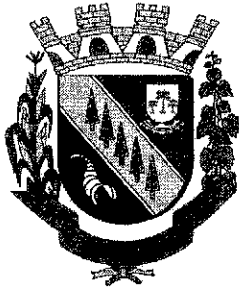
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2018.

  
MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO N° 44/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no GNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o n° 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçú, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, com sede localizada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo, SP, representada legalmente neste ato pelo senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, portador do RG n° 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 115.838.468-83 denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para veículo oficial GM-SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/MODELO 2018, COR AZUL, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no documento "ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL N° 5000584/3", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa n° 18/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-a sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

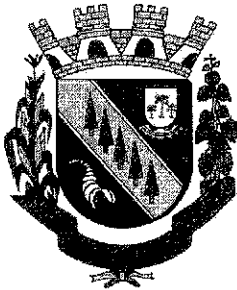
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Apólice, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento ajustado na contratação no valor da proposta de preços apresentada no Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018;
- Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato
- Transmitir à **CONTRATADA** todas as informações que se façam necessárias para o correto preenchimento de cada crachá de identificação com os dados do respectivo servidor ou vereador.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- Cumprir com os objetos contratados, prestando serviços conforme determinação e conveniência da **CONTRATANTE**, respeitando seus prazos e condições.
- Atender aos chamados da **CONTRATANTE** sempre que necessário, dando-lhes assistência devida em casos de sinistros;
- Atender fielmente ao estipulado no documento denominado **ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL Nº 5000584/3**, o qual se encontra anexado ao processo de dispensa de licitação pertinente ao presente contrato.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.
- Responder penal e civilmente pelos atos praticados pelos seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura vier a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de 24 de Setembro de 2018 a 23 de Setembro de 2019, datas estas equivalentes à vigência do seguro do veículo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 24 de setembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**RG 4.147.618-4 CPF 566.037.209-06**

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-31

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.468-83

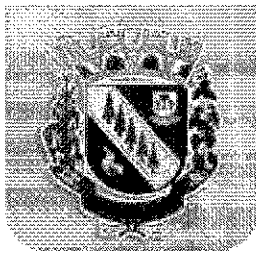
**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ 61.198.164/0001-60**  
**ROBERTO DE SOUZA DIAS**  
**RG nº 18.304.552-X SSP/SR CPF 115.838.468-83**

**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA  
OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS  
CPF: 054.294.919-93



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2018

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 19/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFX9865	279150H00017129	20/07/2018	54522	R\$ 195,23
AHA8646	279150H00018024	11/07/2018	55412	R\$ 195,23
AIF0792	279150H00018201	06/07/2018	55412	R\$ 195,23
AJF6292	279150H00018203	12/07/2018	55412	R\$ 195,23
AJ6372	279150H00018023	10/07/2018	55412	R\$ 195,23
AKQ4293	279150H00018020	20/07/2018	54526	R\$ 195,23
ALH6996	279150H00018026	23/07/2018	55680	R\$ 195,23
AME8706	279150H00018025	20/07/2018	65300	R\$ 195,23
AMX7931	279150H00016718	20/07/2018	55411	R\$ 195,23
AOL5082	279150H00017130	20/07/2018	54526	R\$ 195,23
AQN4191	279150H00016715	13/07/2018	55411	R\$ 195,23
AQH0898	279150H00016720	12/07/2018	55412	R\$ 195,23
ARN9908	279150H00016717	20/07/2018	55090	R\$ 130,16
ARY6406	279150H00018202	19/07/2018	55680	R\$ 195,23
ATB6896	279150H00017664	24/07/2018	76331	R\$ 293,47
8793	279150H00018204	23/07/2018	55414	R\$ 195,23
W6149	279150H00016716	19/07/2018	55412	R\$ 195,23
AUC7190	279150H00017663	10/07/2018	55412	R\$ 195,23
AXH9344	279150H00018028	23/07/2018	55411	R\$ 195,23
AXI6819	279150H00016871	20/07/2018	54522	R\$ 195,23
AXR4636	279150H00018027	23/07/2018	54600	R\$ 130,16
AXZ4849	279150H00016872	11/07/2018	55412	R\$ 195,23
AYK3786	279150H00018029	23/07/2018	55412	R\$ 195,23
AZU7787	279150H00018030	24/07/2018	55417	R\$ 195,23
BBE2837	279150H00018021	20/07/2018	55411	R\$ 195,23
BHO1477	279150H00017750	05/07/2018	55412	R\$ 195,23
CMW6647	279150H00017749	05/07/2018	55412	R\$ 195,23
DAJ3535	279150H00018019	19/07/2018	57380	R\$ 293,47
FAK6923	279150H00016874	02/07/2018	55412	R\$ 195,23
LAL1054	279150H00018031	12/07/2018	55412	R\$ 195,23
LAL1054	279150H00016719	11/07/2018	55412	R\$ 195,23
MEI9807	279150H00018022	20/07/2018	54526	R\$ 195,23

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/11/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGW5593	116100E008080486	17/07/2018	54526	R\$ 195,23
AIZ5759	116100E008080338	23/07/2018	70640	R\$ 293,47
AKH3252	116100E007640181	17/07/2018	72340	R\$ 130,16
Q8949	116100E007640758	17/07/2018	65300	R\$ 195,23
U1889	279150NIC0002048	26/09/2018	50020	R\$ 195,23
ASL7174	116100E008080337	23/07/2018	70640	R\$ 293,47
ASO3427	279150NIC0002043	26/09/2018	50020	R\$ 195,23
AUI4282	116100E007936838	22/07/2018	60501	R\$ 293,47
AUI4282	116100E007936840	22/07/2018	57380	R\$ 293,47
AUI4282	116100E007936841	22/07/2018	57380	R\$ 293,47
AUI4282	116100E007936842	22/07/2018	60502	R\$ 293,47
AUI4282	116100E007936843	22/07/2018	60502	R\$ 293,47
AUI4282	116100E007936844	22/07/2018	60502	R\$ 293,47
AVA9223	279150NIC0002046	26/09/2018	50020	R\$ 130,16
AWM9759	116100E008080339	23/07/2018	60501	R\$ 293,47
AYU3187	116100E008080340	23/07/2018	59670	R\$ 1.467,35
AZV8765	279150NIC0002047	26/09/2018	50020	R\$ 130,16
BBA8610	279150NIC0002044	26/09/2018	50020	R\$ 390,46
DNR3103	116100E007642457	19/07/2018	70561	R\$ 293,47
GUY5499	116100E007641761	21/07/2018	65640	R\$ 293,47
HSA2065	116100E007641762	21/07/2018	65300	R\$ 195,23
PDF1511	279150NIC0002045	26/09/2018	50020	R\$ 293,47

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 14/11/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADD7333	116100E008163769	21/09/2018	54522
AHC5685	116100E008148675	18/09/2018	65300
AJK2399	116100E008163240	24/09/2018	72340
AKA3284	116100E008176052	21/09/2018	65300
AKA7032	116100E008176206	23/09/2018	65300
ALA5956	116100E008176054	22/09/2018	65300
ANT5421	116100E008163763	21/09/2018	56225
ASR8353	116100E008163904	19/09/2018	61220
ATS7131	116100E008163241	24/09/2018	72340

AUD8447	116100E008163702	23/09/2018	54526
AMF6696	116100E008148676	18/09/2018	55411
AXC9249	116100E008176003	20/09/2018	57380
AXP2680	116100E008163701	23/09/2018	55680
AXR6740	116100E008163764	21/09/2018	56225
AXY6238	116100E008112096	16/09/2018	54100
AZK7784	116100E008176251	20/09/2018	72340
AZQ9097	116100E008163767	21/09/2018	65680
BBL8423	116100E008176006	21/09/2018	60501
BBO5456	116100E008163765	21/09/2018	56225
BBY4543	116100E008080667	18/09/2018	60501
CJL8432	116100E008163768	21/09/2018	55680
DUA4993	116100E008163704	23/09/2018	56731
FWK4496	116100E008176002	20/09/2018	53800

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	183/2018
Edital de Credenciamento	001-2018
Protocolo N.º	010862/2018
Data	18/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MARIA DANIELE URIAS
Objeto	Prestação de Serviços médicos de psicologia
Valor	R\$ 67.320,00
Dotação	1118-12.001.10.301.1001.2071.3390.39

**CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	176/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010246/2018
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA - ME
Objeto	Prestação de serviços médicos em atenção básica
Valor	R\$ 157.122,00
Prazo	12 meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631.12001.0010.0301.1001.2071.339034-000

Contrato N.º	177/2018
Edital de Credenciamento	001/2018
Protocolo N.º	010246/2018
Data	21/09/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA - ME
Objeto	Prestação de serviços médicos plantonista
Valor	R\$ 360.000,00
Prazo	12 meses a partir da assinatura do contrato
Dotação	631.12001.0010.0301.1001.2071.339034-000

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 15/2018  
OBJETO: Capacitação de um vereador no curso: Atos de Improbidade e as Regras para Cassação de Mandato.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 13.891.611/0001-19  
VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2018  
OBJETO: Seguro do veículo oficial Gol.  
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
VALOR TOTAL: R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões





negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.69.03 – Seguros de Demais Veículos Públicos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2018

OBJETO: Publicação dos relatórios de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre.

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 1.048,32 (mil e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal..

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de setembro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 43/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para o vereador Maurício Diógenes de Castro, referente à inscrição no curso denominado "Atos de Improbidade e as Regras para Cassação de Mandato", a ser realizado nos dias 25 a 28 de Setembro de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 15/2018.

Valor Total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Data: 24/09/2018

Contrato nº. 44/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial GM- SPIN LTZ, 1,8 FLEX 4P AT, ANO/ MODELO 2018, COR AZUL, com e as especificações, coberturas, prêmios, franquias e valores constantes no documento "ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL Nº 5000584/3", o qual fica fazendo parte do presente contrato, decorrente do processo de dispensa nº 18/2018.

Valor Total: R\$ 1.816,90 (mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

Data: 24/05/2018

Contrato nº. 45/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

Objeto: Publicação no jornal "Diário dos Campos" de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Fiscal correspondente ao 2º quadrimestre de 2018, decorrente do processo de dispensa nº 19/2018.

Valor Total: R\$ 1.048,32 (mil e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Data: 25/05/2018

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**  
**AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 27 de setembro de 2018.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
27.09	AUR1843, AZJ3046, ASB5704

Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 014/2018-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial para Sindicância nomeada pela Portaria nº 022/2017-SMS.

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a o encerramento da Sindicância instaurada através da Portaria nº 002/2018-SMS destinada a apurar o contido nos autos do Processo Administrativo nº 001949/2018, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2018.

Edemilson Siqueira Pukanski  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 23757/2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	180/2016
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016
Protocolo Nº	35091/2016
Data	23092018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Prorrogação	12 (doze) meses
Valor	R\$ 268.425,00
Dotação	12.001.10.301.1001.2110.3390.39

**PORTARIAN.º 3998**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor CLEVERSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Eili Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 25215, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

PUBLICADO

Edição nº: 1243 21/09/2018

Republicado por Incorreção

Edição nº: 1246 28/09/2018

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 03, 07 e 13 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 112/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 40663/2018, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2018.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

